



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 21/08/17

Canindé de São Francisco

21 de agosto de 2017

PORTARIA Nº 1081/2017

De 21 de agosto 2017


Celene Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, e a Lei nº 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a carga horária de 160 Horas para 200 Horas do (a) Servidor (a) Sr.^(a) **ELIONORA MARIA TEIXEIRA MOUSINHO DE ALBUQUERQUE** portador (a) da Cédula de Identidade nº 366600, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 532.621.665-53, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo N_S, matrícula nº. 4020, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ENSINO** na **ESCOLA MUNICIPAL JOSE GUILHERME DA SILVA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 21 de agosto de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal